

PORTARIA N.º 77 DE 25/09/2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

SANDRA SAMPAIO RAMPINELLI
MATRICULA 831

Período Aquisitivo: 01/07/2023 A 30/06/2024

Período De Ferias: 01/09/2025 A 30/09/2025 – 30 DIAS **PORTARIA N.º 64, DE 26/08/2025**

Período de interrupção: 15/09/2025 A 30/09/2025 – 16 DIAS

Documento solicitante: Ofício Polícia Militar – Diretoria da Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2025

POLLYANA ALVES CUZZUOL
Secretária Interina de Gestão
Decreto nº. 49.492, de 15/08/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800350033003700370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **POLLYANA ALVES CUZZUOL** em **26/09/2025 08:53**

Checksum: **CEA6EB293D640B5E0070C3F05698373CC38AC1C1239F822B7DD3A75218A1C4ED**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800350033003700370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.